



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Suspende o processo seletivo específico para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação no ano letivo 2025.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia** no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações extraídas da sessão realizada em 29 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o processo seletivo específico para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação no ano letivo 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 29 de janeiro de 2025.

Thadeu Mariniello Silva
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 29/01/2025

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/01/2025 09:48)

THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **0954b778fd**